

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 289/2015

Data: 14.08.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob o n° 2013009042,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias aos servidores públicos municipais,

mencionados a seguir:

meneroriados a seguir.			
NOME	RG N°	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Angelo Marcos Borges	8.446.554-2 - SSP/PR	2013/2014	17/08/2015 a 15/09/2015
Joseane de Oliveira Affonso	8.810.902-3 - SSP/PR	2014/2015	17/08/2015 a 15/09/2015
Julio Cezar Maliuk da Silva	5.159.401-0 - SSP/PR	2013/2014	17/08/2015 a 15/09/2015
Nilson Henrique Dias	8.001.116-4 - SESPII/PR	2014/2015	17/08/2015 a 15/09/2015
Monica Libaneo de Araújo	8.468.283-7 - SESPII/PR	2014/2015	17/08/2015 a 15/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10448 de 15 e 16 de 08.2015 – página E 4 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0814 de 17.08.2015 – ano IV